



## MUNICIPIO DE RUBIATABA

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46 / 2025

O PREFEITO, WEBER SIVIRINO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0KM, COM CILINDRADA MÍNIMA DE 162,7 CILINDRADAS, PARA SER UTILIZADA COMO PRÊMIO NO SORTEIO DO IPTU 2025. A INICIATIVA TEM COMO FINALIDADE INCENTIVAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PELOS CONTRIBUINTES, AUMENTANDO A PARTICIPAÇÃO E A ADEÇÃO AO PROGRAMA. A ESCOLHA DO PRÊMIO VISA ATRATIVIDADE, UTILIDADE E ACESSIBILIDADE, SENDO UMA AÇÃO PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca da proposta para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 45    | 10    | 2       | 4      | 122       | 2818     | 2.006 | 4.4.90.52 | 100   | Municipal | 0,01         |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º É Dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, para:

FG2 EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica; inscrito no CNPJ sob o nº 54.034.013/0001-00, estabelecida no endereço RUA JARI, QUADRA 79 LOTE 04 SALA 09 E 10, VILA BRASILIA, 74.905-460, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | MOTOCICLETA -         |       | 1,00  | UN    | 25.452,688     | 27.190,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 27.190,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de RUBIATABA-GO, aos 07/07/2025.

WEBER SIVIRINO DA COSTA

PREFEITO

